



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.29.01-01.**  
**Objeto do Aditivo:** Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência Contratual. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, UTILIZANDO AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO – UTI MÓVEL – TIPO D, COM TRIPULAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSFÊRENCIA DE PACIENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.29.01 – SMS. **Prazos de Execução e Vigência:** De 06 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57 inciso II da Lei n 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Dotação Orçamentária:** 06.20.10.122.0161.2.024 / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. **Signatários:** Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (contratante), e Wanderley Eloy de Oliveira 0 NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 07.958.702/0001-21 (contratada). **Data de Assinatura:** 04 de outubro de 2024. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, Sr. George William de Silva Dauvy, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.28.01-SEJUV**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.052, de 29 de agosto de 2019, objetivando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE CAUCAIA ESPORTE CLUBE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES RELACIONADA À TAÇA FARES LOPES 2024**, em favor do **CAUCAIA ESPORTE CLUBE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 06.248.172/0001-65**, no **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 22.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV; Projeto/Atividade: 27.812.0106.2.121.0000 - Apoio e Promoção de Eventos Esportivos; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00 - Contribuições; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Caucaia/CE, 28 de outubro de 2024. **GEORGE WILLIAM DA SILVA DAUVY - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.10.28.01 /001-SEJUV DA INEXIGIBILIDADE Nº 2024.10.28.01-SEJUV. OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE CAUCAIA ESPORTE CLUBE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES RELACIONADA À TAÇA FARES LOPES 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.052, de 29 de agosto de 2019. **PATROCINADOR:** Sr. GEORGE WILLIAM DA SILVA DAUVY, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **PATROCINADO:** CAUCAIA ESPORTE CLUBE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.248.172/0001-65, representado pelo Sr. DIONISIO DA SILVA PACHECO, inscrito no CPF nº \*\*.176.553-\*\*. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 22.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV; Projeto/Atividade: 27.812.0106.2.121.0000 - Apoio e Promoção de Eventos Esportivos; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00 - Contribuições; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de outubro de 2024. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024.

\*\*\*